



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026**

---

### **DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

---

Visando atender a programação das Festividades do Carnaval 2026, foi escolhida a contratação de apresentação musical consagrada pela opinião pública.

As comemoração das Festividades do Carnaval em nosso município é uma festa popular, tradicional, realizadas todos os anos.

#### **OBJETO:**

Contratação da GRUPO DO BOLA para o Carnaval 2026, sendo uma apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, sendo 1 hora e 40 minutos de show.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a proximidade das Festividades do Carnaval no Município de Iraí para qual esta municipalidade já possuí calendário festivo, a administração municipal optou por presentear a comunidade com a apresentação musical do GRUPO DO BOLA que trás em seu repertório uma grande diversidade de musicas apreciadas pela população local e regional, sendo que suas músicas são muito divulgadas nas emissoras de rádio com audiência no município.

---

#### **ENQUADRAMENTO LEGAL:**

---

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021**, consolidada, com documentação apenas aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

*Lei Federal 14.133; artigo 74 é inexigível a licitação, inciso II*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão recursos próprios.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

---

Rua Vazulmiro Dutra, 161 – Fone (55) 3745-1288 – Fax (55) 3745-1500 – CEP 98460-000 – Iraí - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Iraí- RS.

2086 – Promoção de eventos

339039 – Outros serviços de terceiros PJ

**PREÇO E JUSTIFICATIVA:**

O valor global ajustado com **ALCATEIA ENTRETENIMENTO LTDA (GRUPO DO BOLA)** para 1:40 (uma hora e quarenta minutos) horas de show é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** fixo sem reajuste e é condizente com o praticado no mercado.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura, mediante ordem bancária através de crédito em conta bancária da contratada e ocorrerá após a realização do evento.

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Show musical com **ALCATEIA ENTRETENIMENTO LTDA (GRUPO DO BOLA)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 42.318.448/0001-06 com sede na Rua Maringá, nº 680, Bairro Centro, na cidade de Cachoeirinha –RS, para uma hora e quarenta minutos de show, uma noite no valor de **R\$ 25.000,00** valores estes informados pela Secretaria Municipal de Turismo.

O preço informado cuja modicidade se conclui pela conveniência das apresentações pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional e sucesso local e Regional para com o objetivo previsto.

**7.5-** Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública e neste caso, valorizando artistas locais, cuja participação nas Festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

---

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

---

**8.1-** A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, o **GRUPO DO BOLA** por sua capacidade em animar, possuindo larga experiência na condução de shows musicais para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Os artistas são conhecidos por tocarem ritmos como samba, pagode, e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pela banda além de serem reconhecidas pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta de **ALCATEIA ENTRETENIMENTO LTDA (GRUPO DO BOLA)** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 42.318.448/0001-06 com sede na com sede na Rua Maringá, nº 680 na cidade de Cachoeirinha –RS, CEP 94950-260 a realizar- se no **dia 14 de fevereiro de 2026** fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido gozando de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

excelente conceito e aceitação popular em toda região .

Para esta Administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que o **GRUPO DO BOLA** possui renome, reputação e experiência consagradas pela critica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com o evento que se propõe a Administração Municipal de Iraí /SC á realizar aos munícipes e região.

#### **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1- O show de Carnaval terá como local a praça municipal, no centro da cidade e será realizado no dia 14/02/2026 com início às 22 horas e terá duração mínima de uma hora e quarenta minutos, livre para todo público.

---

#### **COMPROVANTE DE REGULARIDADE**

---

10.1- O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante

Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

Iraí, 08 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

---

Volmir Jose Bielski  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**MEMORANDO SECRETARIA DE TURISMO**

Justifico através deste a contratação da Banda GRUPO DO BOLA para o Carnaval 2026, por ser uma banda consagrada pela opinião pública e com aprovação entre os municíipes. Além do mais, estamos dando o incentivo para uma banda regional.

O valor encontra-se compatível com o valor de mercado, se tornando vantajoso para a Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO